



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1583- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Município de Jacarezinho torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 12 de março do ano de 2019, na Rua Cel. Batista, 355 – Jacarezinho, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape em CBUQ	8.474,04 m <sup>2</sup>	90

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3911-3018.

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Jacarezinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de março do ano de 2019, na Rua Cel. Batista, 355 – Jacarezinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape em CBUQ	21.187,18 m <sup>2</sup>	90

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3911-3018.

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes**

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

**OBJETO:** Contratação de **EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA - ME**, para aquisição Massa Asfáltica Usinada a quente, aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buracos), para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, em diversos bairros e distritos pertencentes ao município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**

Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

**OBJETO:** Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para realização de transporte de alunos da Vila Rural e Jardim Panorama da rede Municipal e Estadual, educação infantil e fundamental do município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1583- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

**OBJETO:** Contratação da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA, para realização de serviço de transporte de alunos com Necessidades Especiais e monitores para o acompanhamento dos alunos.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 8/2019

Processo 8/2019

DISPENSA 6/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de papel toalha interfolhas.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 02.288.511/0001-86, versando sobre a aquisição de folhas de papel toalha para atender às necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 6 de fevereiro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 9/2019

Processo 9/2019

DISPENSA 7/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de sabonete líquido perolado glicerinado em refil de 800 ml.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 02.288.511/0001-86, versando sobre a aquisição de sabonete líquido para atender às necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 6 de fevereiro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 10/2019

Processo 10/2019

INEXIGIBILIDADE 3/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - UVEPAR, inscrita no CNPJ de número 81.398.232/0001-41, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 6 de fevereiro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1583- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### PORTARIA 7/2019

O Vereador FULVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

**Art. 1º.** Concede ao Servidor abaixo especificado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2017 a 08/12/2018	11/02/2019 a 20/02/2019 (10 dias de férias fracionados e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido)

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria 31/2018, no que se refere às férias do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de fevereiro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

### PORTARIA Nº 2963/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artº 63 da lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de ausentar-se do Município por período **não superior** a 15 (quinze) dias;

#### **RESOLVE:**

I - Designar, a **Vice Prefeita Cássia Eclecy Pimentel Rocha Faleiros**, para responder pelo expediente da Prefeitura, no período compreendido entre os dias 04 a 08 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal